CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 16/12/2011
HORA: 11:15
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.302/2011, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 13/12/11 A 13/03/12
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 675.400,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
01 PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0062 SISTEMAS DE ESGOTO
1.285 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO

04.01.17.512.0062.1.285 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações..... R$ 675.400,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o recurso 1190 – SISTEMA DE ESGOTO MUNICIPAL, através do Contrato de Repasse nº. 0351162-76 do Ministério das Cidades, representado pela

Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 675.400,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.